

AO
Fini
Arlo
Henles
Finales

ATA N.º 06/2021

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

-----Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na impossibilidade de se reunirem presencialmente a totalidade dos membros, face à evolução da situação epidemiológica (COVID-19), a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua realizou-se presencialmente e através da plataforma digital de videoconferência “Zoom”, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----Efetuada a confirmação das presenças pelo Presidente da CMDF, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, verificou-se que estiveram presentes pela Câmara Municipal de Tábua, o Vice-Presidente Dr. António Oliveira, a Chefe de Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística (DOPGU), Eng.ª Luísa Marques, e a Técnica do Gabinete Florestal (GTF), Eng.ª Catarina Mendes; em representação das Juntas de Freguesia, Dr. Ângelo Oliveira (Secretário da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões), e o Eng. Ricardo Carvalho (Secretário da União das Freguesias de Ázere e Covelo); pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), Eng.ª Ângela Fraga; pela Guarda Nacional Republicana (GNR), Destacamento Territorial da Lousã, Núcleo de Protecção Ambiental, Cabo Almeida; pela CAULE - Associação Florestal da Beira Serra, Eng.ª Sofia Pinto; pela REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., Eng.ª Isa Matos; pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, Chefe José Marques; pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, Adjunto de Comando Nuno Santos; e pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC), Eng. Gonçalo Raposo. Não estiveram presentes, em representação da Câmara Municipal de Tábua o Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (DOSUA), Eng. José Lima e a Jurista, Dr.ª Alexandra Bento; das Juntas de Freguesia, Rogério Neves (Presidente da Junta de Freguesia de Carapinha), António Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho), e o Dr. João Nuno (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha); pelo Posto Territorial de Tábua, 1.º Sargento Luciano Costa (Comandante do Posto); pela Infraestruturas de Portugal, S.A., Eng. Nuno Bento; pela E-REDES - Energia, S.A., Eng.ª Fátima Santos; pelo Clube de Caça e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "A.", "F.", "Am", and "links".

Pesca de Tábua, Bruno Gameiro; pela Associação de Caçadores de Espariz e Sinde, o Secretário Eng. Marcos Garrido; pelo Clube de Caça e Pesca Vale do Alva, Américo Rodrigues Pereira; pela Associação de Caçadores de São João da Boa Vista, o Presidente Albertino Costa; pela The Navigator Company, Eng. Pedro Ventura; pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), Arq.^a Graça Gabriel, tendo enviado o parecer que se junta em anexo (doc.1); pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Dr. João Lucas, tendo enviado o e-mail que se junta em anexo (doc.2); e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) (GTF Intermunicipal), Eng. José Lopes. -----

-----A reunião decorreu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto 1 - Emissão de parecer relativo aos Processo n.º 39/2021/253 de 31/08/2021 e n.º 39/2021/523 de 02/11/2021, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 19 de novembro de 2021, no âmbito da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----1.1 - Folha de Rosto; -----

-----1.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----1.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----1.4 - Ficheiros no formato Kmz. -----

-----Ponto 2 - Emissão de parecer relativo ao Processo n.º 39/2021/501 de 20/10/2021, cujo os ficheiros foram enviados por WeTransfer em 19 de novembro de 2021, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual: -----

-----2.1 - Folha de Rosto; -----

-----2.2 - Elementos Instrutórios e Específicos; -----

-----2.3 - Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89); -----

-----2.4 - Ficheiros no formato Kmz. -----

-----O Presidente da CMDF, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira deu por aberta a sessão, iniciando-se de imediato os trabalhos. -----

-----O Presidente da CMDF, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira deu a palavra à Eng.^a Catarina Mendes que, começou por expor a todos os presentes os elementos



dos Processos n.º 39/2021/253 de 31/08/2021, n.º 39/2021/523 de 02/11/2021 e n.º 39/2021/501 de 20/10/2021. -----

-----Posto à votação, os membros presentes e a CCDRC deliberaram por maioria emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2021/253 de 31/08/2021, com 04 votos contra, 0 abstenção, 07 votos a favor e 11 ausências, o qual se anexa (doc.3). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, os representantes do ICNF, CAULE, REN e DRAPC votaram contra a pretensão; e os representantes de CM de Tábua, JF de Póvoa de Midões, UF de Ázere e Covelo, GNR, BV de Tábua, BV de Vila Nova de Oliveirinha e CCDRC votaram a favor da pretensão. -----

-----Posto à votação, os membros presentes e a CCDRC deliberaram por maioria emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2021/523 de 02/11/2021, com 04 votos contra, 0 abstenção, 07 votos a favor e 11 ausências, o qual se anexa (doc.4). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, os representantes de ICNF, CAULE, REN e DRAPC votaram contra a pretensão; e os representantes de CM de Tábua, JF de Póvoa de Midões, UF de Ázere e Covelo, GNR, BV de Tábua, BV de Vila Nova de Oliveirinha e CCDRC votaram a favor da pretensão. -----

-----Posto à votação, os membros presentes e a CCDRC deliberaram por unanimidade emitir parecer favorável ao Processo n.º 39/2021/501 de 20/10/2021, com 0 votos contra, 0 abstenção, 11 votos a favor e 11 ausências, o qual se anexa (doc.5). -----

-----Relativamente ao processo supra identificado, os representantes de CM de Tábua, JF de Póvoa de Midões, UF de Ázere e Covelo, ICNF, GNR, CAULE, REN, BV de Tábua, BV de Vila Nova de Oliveirinha, CCDRC e DRAPC votaram a favor da pretensão. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Presidente da CMDF, Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata. -----

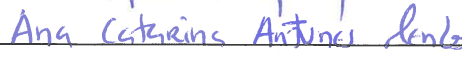
-----A fim de produzir eficácia, esta ata foi aprovada por unanimidade. -----

-----Paços do Município de Tábua, 07 de dezembro de 2021. -----

A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,







Câmara Municipal de Tábua

João Angelo P. M. Oliveira

Representante das Juntas de Freguesia

João Carlos Neves Fernandes

Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua

Assunto: Fwd: Reunião da CMFCI de Tábua 7-12-2021 _ Parecer CCDRC
De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>
Data: 06/12/2021, 15:14
Para: expediente@cm-tabua.pt

doc.1

10

3m
AN

olinda
Pereira

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Reunião da CMFCI de Tábua 7-12-2021 _ Parecer CCDRC
Data: Mon, 6 Dec 2021 14:51:34 +0000
De: graca.gabriel@ccdr.pt
Responder-Para: graca.gabriel@ccdr.pt
Para: gtf@cm-tabua.pt
CC: carla.velado@ccdr.pt

Bom dia,

Na impossibilidade da presença da representante da CCDD do Centro na Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Tábua, a realizar no próximo dia 07 de dezembro, remete-se o parecer desta Comissão de Coordenação.

Atenciosamente,

Maria da Graça Gabriel

— Anexos: —

Ficheiro DSOT-DOTCN 76842021.pdf

163 KB



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

EX.MO SENHOR
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA
LG GEN HUMBERTO DELGADO
3420-308 TÁBUA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DSOT-DOTCN 678/2021
Proc: - CFL Geral/19

06-12-21

ASSUNTO: REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DA FLORESTA DE TÁBUA, EM 7/12/2021
Parecer da CCDRC relativo aos Processos: n.º 39/2021/253, de 31/08/2021; n.º 39/2021/523, de 02/11/2021; e n.º 39/2021/501, de 20/10/2021

Em resposta à convocatória da Comissão Municipal da (CMF) de Tábua, para a reunião a realizar no dia **7 de dezembro 2021**, relativa aos processos acima indicados, analisados os elementos disponibilizados pela Câmara Municipal para o efeito, cumpre-nos emitir o seguinte parecer, a anexar à ata da referida reunião:

Sobre o processo n.º 39/2021/253, de 31/08/2021

Analisados os documentos verifica-se que a pretensão se insere nas disposições do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, uma vez que se trata de uma construção destinada à atividade pecuária, cuja faixa de proteção à estrema da propriedade, não dá cumprindo ao afastamento de 50.00m estabelecido, no n.º 4 do citado Diploma.

Contudo, o n.º 6 do referido artigo determina que, em casos excecionais, como a atividade pecuária, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, a distância à estrema da propriedade prevista na al. a) do nº 4, pode ser reduzida até 10.00m, desde que verificadas as condições previstas no mesmo artigo de proteção do edifício à passagem do fogo.

No presente caso, considerando o disposto no n.º 5 do mesmo artigo, a faixa de proteção de 10m nem sempre existe até ao limite da propriedade, no entanto fica totalmente integrada na faixa da rede secundária de gestão de combustíveis do edifício contíguo, e por isso verificam-se os requisitos de proteção à construção em apreço.

A memória descritiva contem as medidas de proteção a adotar no edifício relativas à defesa e resistência à passagem do fogo, bem como à contenção de possíveis fontes de ignição e respetivos acessos, em acordo com as disposições das al.s a) e b) do n.º 6 do artigo 16.º.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A.', 'Zini', 'Ago', 'rlemb', and 'Cristina'.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

A área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade muito baixa.

Este terreno foi percorrido pelos incêndios de 2012, encontrando-se a interdição de construção perto do términus.

Sobre o processo n.º 39/2021/523, de 02/11/202

Verifica-se que a pretensão se insere nas disposições do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, uma vez que se trata da alteração e ampliação de um Empreendimento Turístico, TER- Casas de Campo, cuja faixa de proteção à extrema da propriedade, não dá cumprindo ao afastamento de 50.00m estabelecido, no n.º 4 do citado Diploma.

Porém, o n.º 6 do referido artigo determina que, em casos excecionais, como o turismo rural, a pedido do interessado e em função da análise de risco apresentada, a distância à extrema da propriedade prevista na al. a) do nº 4, pode ser reduzida até 10.00m, desde que verificadas as condições previstas no mesmo artigo de proteção do edifício à passagem do fogo.

No presente caso, considerando o disposto no n.º 5 do mesmo artigo, a faixa de proteção de 10m à extrema da propriedade nem sempre é garantida, contudo fica totalmente integrada faixa da rede secundária de gestão de combustíveis dos edifícios contíguos existentes (faixa de 50m), e por isso verificam-se os requisitos de proteção às edificações do TER.

A memória descritiva contem as medidas de proteção a adotar no edifício relativas à defesa e resistência à passagem do fogo, bem como à contenção de possíveis fontes de ignição e respetivos acessos, em acordo com as disposições das al.s a) e b) do n.º 6 do artigo 16.º.

A área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade baixa e muito baixa.

Note-se, que este terreno foi percorrido pelos incêndios de 2017.

Sobre o processo n.º 39/2021/501, de 20/10/2021

A pretensão enquadra-se nas disposições do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação que lhe é conferida pelo Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, uma vez que se trata da alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e construção de um muro de vedação, situada fora de uma área consolidada, cuja área delimitada em planta se encontra classificada na cartografia de



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

perigosidade de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, como perigosidade muito baixa e média.

Situa-se em terrenos ocupados com floresta, de acordo com o Extrato do Mapa de Uso do Solo e é confinante com terrenos ocupados com floresta e uma área com edificações existentes, não estando garantida a distância mínima, na totalidade, à estrema da propriedade de uma faixa de 50m, exigível na al. a) do citado n.º 4, do artigo 16.º. Não obstante o não cumprimento da citada norma, a faixa de proteção integra a rede secundária e infraestruturas viárias e a faixa de proteção dos edifícios existentes (100m) e a faixa de proteção aos edifícios existentes (50m) enquadrando-se, por isso, no n.º 5 do mesmo artigo.

A memória descritiva contém as medidas a adotar relativas à contenção de possíveis fontes de ignição no edifício e respetivos acessos, em acordo com o estabelecido na al. b) do mesmo número.

A área em causa foi abrangida por incêndios de 2017.

Note-se que estes terrenos foram percorridos por incêndios, por isso é necessário, para permitir a edificação, que as interdições que impendem sobre o mesmo estejam levantadas, conforme determina o n.º 4 do artigo 1, do DL n.º 55/2007 de 12/03. Caso tenham ocorrido incêndios nos anos subsequentes a 2017, deve proceder-se da mesma forma.

Conclusão

Face ao exposto, encontram-se cumpridas as disposições estabelecidas nas als. a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, pelo que esta CCDRC emite **Parecer Favorável** aos processos acima indicados, sem prejuízo do referido no parágrafo anterior.

Com os melhores cumprimentos

A Técnica

(Maria Graça Caetano Conceição Gabriel, Arq.)

Divisão do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza

Assunto: RE: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

De: João Lucas <joao.lucas@prociv.pt>

Data: 22/11/2021, 15:15

Para: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

CC: CODIS Coimbra <codis.coimbra@prociv.pt>, 2Codis Coimbra <2codis.coimbra@prociv.pt>

Sr^a Eng^a Catarina,
Boa tarde.

Na sequência da Vossa convocatória para a reunião da CMDf de Tábua a realizar no próximo dia 7 de dezembro, vimos por este meio reiterar que é entendimento da ANEPC que, atentas as disposições decorrentes da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, este organismo já não possui a legitimidade legal para se pronunciar sobre condicionalismos à edificação, nomeadamente sobre obras de construção e ampliação, não fazendo, por isso, sentido ser convocada para as reuniões das CMDf que acontecerem no ínterim entre o presente e o momento em que ocorrerem as constituições das comissões municipais de gestão integrada de fogos rurais.

Disso mesmo deu nota o Senhor Comandante Operacional Distrital de Coimbra, Carlos Luís Tavares, quando no dia 2 de novembro, por e-mail, informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua dos fundamentos da decisão.

Nestes termos, encarrega-me o Senhor Comandante Distrital de informar que não estaremos presentes na referida reunião.

Com os melhores cumprimentos,

De: GTF (CM-Tábua) <gtf@cm-tabua.pt>

Enviada: 19 de novembro de 2021 16:18

Para: JF de Carapinha <freguesiacarapinha@sapo.pt>; JF de Mouronho <freguesia.mouronho@gmail.com>; JF de Póvoa de Midões <fregpovoademidoes@gmail.com>; UF de Ázere e Covelo <ufac@sapo.pt>; UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha <freguesia.covas.vnoliveirinha@gmail.com>; DRCNF.Centro@icnf.pt;

GNR_CTCoimbra_DArganil_PTabua <ct.cbr.darg.ptab@gnr.pt>; GNR_CTCoimbra_DLousa_NPA

<ct.cbr.dlsa.npa@gnr.pt>; cauleflorestal@gmail.com; nuno.bento@infraestruturasdeportugal.pt;

pedro.marques@ren.pt; fatima.santos@edp.pt; BV de Tábua <bvtabua2@hotmail.com>; Nuno Santos

<comandobvno@hotmail.com>; ccptabua@sapo.pt; acesparizsinde@sapo.pt; acarlos.lopez@sapo.pt;

acsjb2015@gmail.com; pedro.ventura@thenavigatorcompany.com; graca.gabriel@ccdr.pt;

alcindo@drapc.gov.pt; João Lucas <joao.lucas@prociv.pt>; gtf@cm-regiaodecoimbra.pt; José Lima <jlima@cm-

tabua.pt>; Luísa Marques <lmarques@cm-tabua.pt>; Alexandra Bento (CM-TÁBUA) <abento@cm-tabua.pt>

Cc: rnacarvalho@gmail.com; joaonfbrito@gmail.com; Angela.Fraga@icnf.pt;

grcbr@infraestruturasdeportugal.pt; BV de Vila Nova de Oliveirinha <bvnoliveirinha@sapo.pt>;

mragarrido@gmail.com; godinho@drapc.gov.pt; Vice-Presidente <antonio.oliveira@cm-tabua.pt>

Assunto: CONVOCATÓRIA - Reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDf) de Tábua

Atenção: Este email foi originado fora da RNSI. Por favor, não clique em links nem abra anexos, a não ser que conheça o remetente e saiba que o seu conteúdo é seguro.

Ex. mo (a) Senhor (a),

Membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta,

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após despacho do Ex. mo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, vimos pelo presente convocar V. Ex.^a para a reunião da CMDf de Tábua, a realizar no **Centro Cultural de Tábua (CCT)** e/ou por **Videoconferência**, pelas **10h30m** do dia **07 de dezembro de 2021**, com a

A2.
doc. 2
Jm
Ag
lenles
Hermes

seguinte Ordem de Trabalhos (convocatoria.pdf), cujo os ficheiros se encontram para download em <https://we.tl/cL1THX1Bz7>:

1. Emissão de parecer relativo aos **Processos n.º 39/2021/253 de 31/08/2021 e n.º 39/2021/523 de 02/11/2021**, no âmbito da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

- Folha de Rosto (folha_rosto.pdf);
- Elementos Instrutórios e Específicos (elementos_instrutorios_especificos.pdf);
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89) (cartografia_shp);
- Ficheiros no formato Kmz (ficheiros_kmz).

2. Emissão de parecer relativo aos **Processos n.º 39/2021/501 de 20/10/2021**, no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:

- Folha de Rosto (folha_rosto.pdf);
- Elementos Instrutórios e Específicos (elementos_instrutorios_especificos.pdf);
- Cartografia no formato *shapefile* (sistema de coordenadas ETRS89) (cartografia_shp);
- Ficheiros no formato Kmz (ficheiros_kmz).

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica,

--



TÁBVA
MUNICÍPIO

Ana Catarina Mendes
Gabinete Técnico Florestal
gtf@cm-tabua.pt

Praça da República, 3420-308 Tábua, Portugal
Tel. (+351) 235 410 340 | Fax. (+351) 235 410 349 | www.cm-tabua.pt



COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2021/253 de 31/08/2021**, do requerente **Herdeiros de José Pais da Costa**, referente a “**Construção de um Edifício destinado à Atividade Pecuária - Legalização**”, sita no lugar designado por **Bajanca**, em **Póvoa de Midões**, Freguesia de **Póvoa de Midões**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Construção de um Edifício destinado à Atividade Pecuária - Legalização** fora das áreas edificadas consolidadas, em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **muito baixa** perigosidade, por **maioria**. -----
-----Paços do Município de Tábua, 07 de dezembro de 2021. -----

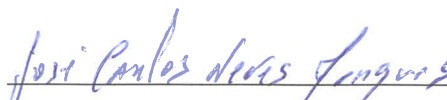
A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia



Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2021/523 de 02/11/2021**, do requerente **CARMAG - Sociedade de Investimentos e Gestão Imobiliária, S.A.**, referente a “**Alteração e Ampliação de Empreendimento Turístico, TER - Casas de Campo**”, sita no lugar designado por **Quinta das Três Anas, Rua da Ladeira, Brejo, em Sinde**, Freguesia de **UF de Espariz e Sinde**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de Empreendimento Turístico, TER - Casas de Campo** fora das áreas edificadas consolidadas, em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **muito baixa e baixa** perigosidade, por **maioria**. -----

-----Paços do Município de Tábua, 07 de dezembro de 2021. -----

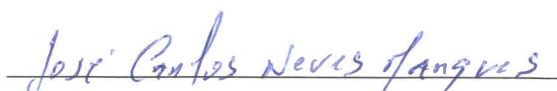
A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia



Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DE TÁBUA

PARECER

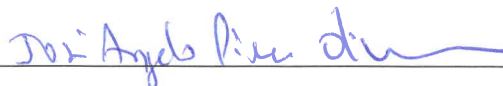
No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF) de Tábua, após apreciação e avaliação do **Processo n.º 39/2021/501 de 20/10/2021**, do requerente **João Manuel Borges Duarte**, referente a “**Alteração e Ampliação de uma Edificação destinada a Habitação e Legalização de um Muro de Vedação**”, sita no lugar designado por **Vale Lagar**, em **Vila Nova de Oliveirinha**, Freguesia de **UF de Covas e Vila Nova de Oliveirinha**, concelho de Tábua, deliberou emitir **parecer favorável**, à operação urbanística de **Alteração e Ampliação de uma Edificação destinada a Habitação e Legalização de um Muro de Vedação** fora das áreas edificadas consolidadas, em área classificada na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida na Revisão do PMDFCI como **muito baixa e média perigosidade**, por **unanimidade**. -----

-----Paços do Município de Tábua, 07 de dezembro de 2021. -----

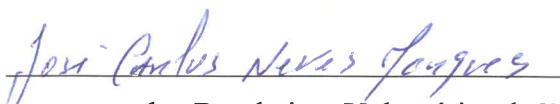
A Comissão Municipal de Defesa da Floresta,



Câmara Municipal de Tábua



Representante das Juntas de Freguesia



Representante dos Bombeiros Voluntários de Tábua